

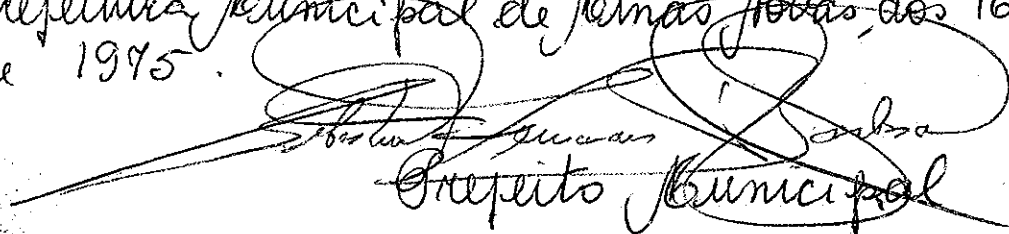
Lei nº 434 de 16 de setembro de 1975
Cria o título de Cidadão Binasmocense.

A Câmara Municipal de Minas Novas, por seus representantes legais decreta e em, Decreto Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Minas Novas ao Sr. João Licente Faria Júnior pelos trabalhos prestados a Minas Novas

Art. 2.º - A entrega do referido Título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Minas Novas, no dia dois de outubro de 1945.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Minas Novas, aos 16 de setembro de 1945.


Prefeito Municipal